

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO № 35/2020

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 20/2019 de 25/11/2019, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 569,28 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para reforço na dotação a seguir:

 02.000.00.00
 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

 02.001.00.000.0
 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

 02.001.10.000.0
 Saúde

 02.001.10.302.0
 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

 02.001.10.302.0
 Programa LOA - 0001

 02.001.10.302.0
 Encargos Execução Convênios

 3.0.00.00.00
 DESPESAS CORRENTES

 3.3.00.00.00
 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

 3.3.22.00.00
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO

 3.3.22.93.00
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

 Valor:
 R\$ 569,28

 Fonte: 320

 Reduzido: 46
 R\$ 569,28

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020

Enf.° CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santo: Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F7B-A0D2-CED5-5FE4 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F7B-A0D2-CED5-5FE4



Hash do Documento

10319E1330FD7CF18C6B09BA8794DC6E2DEB8BB112767B6A2586B2D322CD7827

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital





Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr. CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 36/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS — Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 20/2019 de 25/11/2019, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para reforço na dotação a seguir:

02.001.10.000.0 Saúde 02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02.001.10.302.0 Programa LOA - 0001 02.001.10.302.0 Encargos Execução Convênios 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.22.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO 3.3.22.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Valor: R\$ 10,00 Fonte: 321 Reduzido: 41 02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 02.001.10.000.0 Saúde 02.001.10.302.0 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02.001.10.302.0 Programa LOA - 0001 02.001.10.302.0 Encargos Execução Convênios 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.22.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO 3.3.22.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 320 Reduzido: 46 Total Suplementação:R\$ 40,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso

de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais):

ste documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos. ara verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E1EB-A6D/

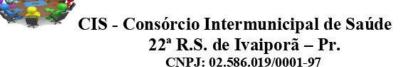
02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 02.001.00.000.0 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020.

Enf.° CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS Presidente

> Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao síte https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E1EB-A6DA-2AB5-FF2B



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E1EB-A6DA-2AB5-FF2B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E1EB-A6DA-2AB5-FF2B



Hash do Documento

296339E9FA1294FA9ED50571B87C867A37650EEC6FBD0C88ED3CF87C8CC93013

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital





Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO № 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

EXTRATO DO CONTRATO № 102/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 58/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO № 02./2020

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020.

ENF°. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

Sandra M. G. Moleta REPRESENTANTE LEGAL



Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 639

Ivaiporã, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

EXTRATO DO CONTRATO № 103/2020

MODALIDADE: Dispensa Nº 18/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CIS.

VALOR TOTAL: R\$ 35.192,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA** 02.002.10.302.0001.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PRESIDENTE DO CIS

MARIO JOSÉ TKATCHUK REPRESENTANTE LEGAL